



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA**

**EMENDA IMPOSITIVA 35 / 2025**

<b>AUTOR:</b>	<b>BRAZ CARLOS CORREIA</b>
---------------	----------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.209.824,00</b>

<b>DESTINO DO RECURSO</b>	
BENEFICIÁRIO	NOME – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PRÓXIMO AO RIO BONITO - ASPRURBON
CNPJ	06.996.141/0001-92
ENDEREÇO	LINHA 90 KM 24, Zona Rural
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Cleidinei José machado Pomaroli
CATEGORIA	3.3.50.43-00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEMAGRI
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>	
A presente justificativa visa respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b> à <b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b> , com o objetivo de repassar tais recursos à <b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais Próximo ao Rio Bonito – ASPRURBON</b> , destinados à construção de um <b>barracão comunitário</b> . A ausência de uma estrutura física adequada limita a capacidade de organização dos produtores e dificulta o desenvolvimento de ações que poderiam ampliar a produtividade e fortalecer a economia local. Com a implantação do barracão será fundamental para proporcionar um espaço adequado para armazenamento de equipamentos, insumos, produtos agrícolas, além de servir como local para reuniões, capacitações, encontros comunitários e atividades coletivas da associação, além disso o investimento reflete diretamente no fortalecimento da agricultura familiar, na geração de renda e no desenvolvimento rural sustentável, alinhando-se às políticas públicas municipais voltadas ao apoio do setor produtivo e à valorização das comunidades rurais.	